

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ CNPJ 66.232.547/0001-20 AV. Álvaro Moreira da Silva, 615 CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125 Email: pmdurande14@yahoo.com.br	
--	---	--

PORTARIA Nº051/16 DE 30 DE JUNHO DE 2016

“Conceder Licença aos Servidores Efetivos, para fins de desincompatibilização e dá outras providências”.

- O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso “Caput” e inciso VI, da lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO, as prerrogativas inerentes ao Chefe do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, os pedidos encaminhados pelos servidores efetivos, para fins de desincompatibilização, atendendo às exigências da legislação eleitoral;

CONSIDERANDO, afinal, a necessidade de se dar formalidade aos atos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, LICENÇA aos servidores efetivos, sem prejuízo da remuneração, nos termos da legislação eleitoral vigente, para fins de desincompatibilização e registro de candidatura, na forma e relação elencada abaixo:

- a) AILTON GONÇALVES DE SOUZA, lotado no cargo efetivo de Motorista;
- b) EDNEI MOISES BARBOSA, lotado no cargo efetivo de Motorista;
- c) JOSÉ JORGE RODRIGUES, lotado no cargo efetivo de Auxiliar de serviços;
- d) NARLY PEREIRA DA SILVA, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de saúde;

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ CNPJ 66.232.547/0001-20 AV. Álvaro Moreira da Silva, 615 CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125 Email: pmdurande14@yahoo.com.br	
--	---	--

- e) CARLOS RENATO SHUENCK, lotado no cargo efetivo de Motorista;
- f) ROSANGELA DE FÁTIMA GONÇALVES, lotada no cargo efetivo de professora;
- g) SIRLEI GUERRA DE PAIVA, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Saúde;
- h) VALDIR TEIXEIRA DO ROSÁRIO, lotado no cargo efetivo de Motorista;
- i) JOSÉ ELIAS DA SILVA, lotado no cargo efetivo de Operário Braçal;
- j) EDER JUNIOR DE OLIVEIRA, lotado no cargo efetivo de Operador de Máquina.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de
Durandé Estado de Minas Gerais, aos
trinta dias do mês de junho de dois mil e
dezesesseis (30/06/2016)*


LAURO JOAQUIM SIMÃO
Prefeito Municipal de Durandé